

Roberta Capelão Valença Scholz



REGISTRO DE REUNIÃO

ÓRGÃO	
Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul (SIARQ/RS)	
DATA	ASSUNTO
29/11/2016	Projeto de Manual de Redação de Documentos Oficiais.
PARTICIPANTES	
NOME	ÓRGÃO/CARGO
Aerta Grazzioli Moscon	Presidente - APERS
Cléo Belicio Lopes	Suplente da presidência - APERS
Fernanda Delgado Louzada	PGE - Representante Titular
Carine Melo Cogo Bastos	SSP - Representante Titular
Maria Cristina Kneipp Fernandes	APERS - Representante Titular
Jonas Ferrigolo Melo	APERS - Representante Suplente – Coautor do Projeto
Viviane Portella de Portella	APERS - Representante Titular
Renata Pacheco Vasconcellos	APERS - Representante Suplente
Nôva Marques Brando	APERS - Representante Titular
Celso Aramis Garcia	PROCERGS - Representante Titular
Denise Nauderer Hogetop	APERS - Coautor do Projeto

APERS - Coautor do Projeto

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS, os representantes nomeados pela Portaria nº 117/2016, publicada pelo D.O.E. em 27 de setembro de 2016, página 23, para compor o Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Estado, doravante identificado como "CGSIARQRS". Iniciada a reunião, a Diretora do Arquivo Público do Estado, Arquivista Aerta Grazzioli Moscon, doravante Presidente do CGSIARQRS, saudou a todos os presentes e passou à pauta do dia: apresentação do Projeto do Manual de Elaboração de Documentos Oficiais. Passada a palavra ao Arquivista Jonas e às Técnicas em Assuntos Culturais/Letras Denise e Roberta, para a apresentação do projeto. Após a exposição, abriu-se espaço para dúvidas e contribuições. A representante da SSP nobilitou a validade e usabilidade da proposta. O representante da PROCERGS aduziu que a redação oficial difere-se dos formulários e que auxílios à redação e à padronização de formulários somam contribuições ao Estado, em na ceara da PROCERGS, ao uso do PROA. A integrante da PGE questionou sobre a abrangência dos modelos de espécies documentais: se seria um catálogo geral ou específicos. Foi explicado que o projeto objetiva modelos gerais, para uso por todos os órgãos, partindo de projetos similares já existentes, como o Manual de Redação Oficial da Presidência da República e projetos iniciados, e suspensos, desenvolvidos pela SMARH, e o manual vigente, de abrangência interna, elaborado pela Redação Oficial do Gabinete do Governador. A integrante da PGE levantou dúvida sobre a forma de acesso aos modelos: serão livres ou restritos. O representante da PROCERGS acrescentou que não há porque restringir o acesso, por serem apenas formulários e uma boa forma de difusão e construção de uma referência sobre tema é o disponibilizar esses documentos no site do APERS, com a possibilidade de uso de links nas intranets dos órgãos executivos, como forma de facilitar o acesso. Os autores do projeto manifestaram ser melhor adotar prudência e deliberar a forma de difusão junto ao GT a ser composto. O projeto foi colocado em votação quanto à sua estrutura: parte teórica e modelos de espécies documentais; sua disponibilização: em formato digital, por site e por oficinas; ao seu encaminhamento: por convites para composição de Grupo de Trabalho – GT; e à composição do grupo. Aprovado, com alterações no GT, foram sugeridas e aprovadas a substituição de representação da Subchefia Administrativa da Casa Civil por equipe de Redação Oficial do Gabinete do Governador, e a inclusão de representante da equipe de trabalho do sistema DOC, da PROCERGS. Retomada a palavra pela Presidente, essa solicitou deliberação do grupo para autorização ao APERS, enquanto Órgão Executor do CGSIARQRS, manifestar-se sobre devidas destinações de documentos de órgãos públicos, sobre os quais tramitam, na Assembleia Legislativa, propostas de extingui-los. Foi deliberado pela autorização, considerando a próxima reunião do CGSIARQRS estar agendada para março de 2017, e o período até esta data coincidir com datas festivas, feriados e de férias, que são óbices a uma convocação extraordinária. Encaminhou-se a próxima reunião, a ser realizada em 07 de março de 2017, que terá a pauta a ser definida e encaminhada com antecedência, para análise prévia. Nada mais a constar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Este registro será aprovado por todos os presentes e será anexado com a lista de presença com as devidas assinaturas.